

CONGRESSO

Entraves à lavagem de dinheiro

Projeto de lei em tramitação na Câmara propõe limite para saques em espécie e reforça comunicação de operações ao Coaf

» FERNANDA STRICKLAND

Um projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados pretende impor novos limites para saques em dinheiro realizados por pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de ampliar o controle sobre movimentações financeiras consideradas de maior risco para práticas como corrupção, lavagem de dinheiro e desvios de recursos públicos.

De autoria do deputado federal Marcos Tavares (PDT-RJ), o Projeto de Lei 125/26 estabelece um teto de R\$ 100 mil para saques em espécie realizados no período de 30 dias. Operações acima desse valor somente poderão ser efetuadas mediante autorização prévia da instituição financeira, após análise de conformidade, risco e origem dos recursos.

A proposta também prevê regras mais rígidas para empresas que mantêm contratos com o poder público ou recebem recursos federais. Nesses casos, o limite para retirada de dinheiro em espécie seria reduzido para R\$ 50 mil a cada 30 dias.

Pelo texto, os bancos deverão adotar mecanismos reforçados de controle, incluindo a identificação do beneficiário final dos recursos, a verificação da compatibilidade entre o valor sacado e a capacidade econômica do cliente e o registro auditável de todas as operações.

Além disso, as instituições financeiras ficarão obrigadas a comunicar automaticamente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) tentativas, solicitações ou saques efetivamente realizados quando houver valores acima dos limites estabelecidos, indícios de fracionamento de operações, envolvimento de pessoas

Divulgação



O deputado Marcos Tavares sustenta que a proposta não proíbe o uso de dinheiro vivo, mas cria mecanismos de controle e fiscalização

ligadas a contratos públicos, incompatibilidade com o perfil econômico do cliente ou suspeitas de ocultação da origem dos recursos.

O projeto também proíbe o fracionamento intencional de saques para evitar os limites previstos na proposta. Caberá ao Banco Central regulamentar a futura norma em até 90 dias após eventual sanção, podendo atualizar os valores com base em critérios técnicos e inflacionários.

Na justificativa do projeto, Marcos Tavares afirma que a medida busca enfrentar a movimentação

de grandes volumes de recursos públicos por meio de dinheiro em espécie, modalidade que, segundo ele, dificulta a rastreabilidade financeira e aumenta os riscos de corrupção e lavagem de dinheiro. O parlamentar sustenta que a proposta não proíbe o uso de dinheiro vivo, mas cria mecanismos de controle e fiscalização.

Questionamentos

Especialistas, no entanto, apontam possíveis questionamentos jurídicos sobre a iniciativa. A

advogada criminalista Ana Krasovic, sócia do escritório João Victor Abreu Advogados Associados, avalia que a proposta pode provocar conflito com princípios do direito regulatório.

Segundo ela, qualquer intervenção estatal deve observar critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade em relação ao risco regulado. Para a especialista, o simples fato de um saque superar R\$ 100 mil não constitui, por si só, evidência suficiente para justificar restrições generalizadas à população.

Na mesma linha, o criminalista Pedro Beretta — sócio da área de direito penal do Visu Advogados — observa que a proposta se insere em uma estratégia já debatida pelo Legislativo para fortalecer o combate à lavagem de dinheiro por meio de maior controle sobre a circulação de recursos em espécie.

O criminalista ressalta, contudo, que a movimentação de valores, isoladamente, não caracteriza o crime de lavagem de dinheiro. De acordo com o especialista, a identificação desse tipo de prática depende do

Saiba mais

Alerta imediato

Veja casos em que as instituições financeiras deverão comunicar automaticamente ao Coaf se houver tentativa, solicitação ou realização de saque em espécie em valor acima dos limites:

- » Haja indícios de fracionamento
- » Exista envolvimento de pessoa vinculada a contratos públicos
- » Haja incompatibilidade com o perfil econômico do cliente
- » Existam indícios de ocultação ou dissimulação da origem dos recursos.

Fonte: Câmara dos Deputados

atendimento aos requisitos previstos na legislação específica e das análises conduzidas por órgãos de controle, como o Coaf.

Beretta destaca, ainda, que as instituições financeiras já possuem obrigações de monitoramento e comunicação de operações suspeitas. Caso a proposta avance, os bancos deverão ampliar os mecanismos de rastreabilidade e fiscalização relacionados aos saques em espécie, considerando aspectos como a origem dos recursos, a modalidade da operação e o perfil do cliente.

A matéria tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça da Câmara. Para se tornar lei, precisará ser aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado.

Operação Compliance Zero

Geraldo Magela/Agência Senado



Fazenda do senador Ciro Nogueira foi vendida para empresa com sede em paraíso fiscal árabe, diz jornal

Uma nova suspeita contra Ciro

» VANILSON OLIVEIRA

Uma fazenda localizada no município de Pedro II, no Piauí, avaliada em cerca de R\$ 18,7 milhões foi vendida por uma das empresas do senador Ciro Nogueira (PP-PI) para a offshore Arraf International, com sede nos Emirados Árabes Unidos. A companhia de propriedade do parlamentar é administrada pelo advogado Gustavo Frazão, responsável por toda a negociação internacional.

As informações são do jornal *Folha de S.Paulo* e indicam que a offshore tem como endereço uma caixa postal na zona franca do aeroporto de Sharjah e foi criada apenas dois meses antes de o negócio ser formalizado. Segundo a reportagem, essa zona é conhecida como um paraíso fiscal e fica próxima a Dubai, capital do país.

O *Correio* entrou em contato com a assessoria do senador para comentar a venda, mas não obteve retorno. O advogado Gustavo Frazão, também procurado, não foi localizado pela reportagem.

A venda do imóvel ocorreu em 27 de março de 2025, período que coincide com os valores supostamente transferidos pelo ex-banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Master, para o senador. De acordo com a Polícia Federal (PF), entre 2024 e 2025, Ciro Nogueira recebeu cerca de R\$ 6 milhões de Vorcaro — o empresário, suspeito de ser um dos responsáveis pela maior fraude bancária do Brasil, está preso na Superintendência da corporação em Brasília.

Conforme os documentos da negociação, a propriedade rural possui 2.410 hectares e foi vendida por meio da empresa Fazendas Reunidas Nogueira Lima.

A assessoria do senador afirmou à *Folha* que nem ele nem integrantes da família possuem empresas fora do Brasil. O parlamentar também sustentou que a Fazendas Reunidas Nogueira Lima pertence à sua mãe, Eliane Nogueira, e nega qualquer irregularidade envolvendo o patrimônio ou a atuação política.

Operação

No último 7 de maio, o senador Ciro Nogueira foi alvo de uma operação da PF. De acordo com a investigação que apura a fraude do Master, o parlamentar recebeu mesadas milionárias, além de benefícios bancados por Vorcaro, como viagens de luxo.

A PF investiga repasses mensais de R\$ 300 mil — que podem ter atingido R\$ 500 mil — para Nogueira. Em contrapartida, o parlamentar teria usado o mandato para defender assuntos de interesse de Vorcaro no Congresso.

Ainda no curso das diligências, a PF encontrou mensagens no celular de Vorcaro que mostravam a proximidade entre os dois. Em uma delas, Nogueira fala que “está com saudades” do executivo. Em diversos diálogos, ele chama o dono de Master de “irmão”. Fotos obtidas pelas agentes na Operação Compliance Zero também revelam diversos encontros entre os dois no Brasil e no exterior.

NOVA GESTÃO DO GDF

TRABALHO E CUIDADO TODOS OS DIAS.

- 7 novas UPAs já foram entregues pelo GDF e outras 6 seguem em construção. 14 novas UBSS ampliam o atendimento em diferentes regiões do DF.
- Os leitos de UTI cresceram 73%, enquanto milhares de profissionais reforçam a rede pública de saúde.
- Com programas que já ajudaram a reduzir filas e acelerar cirurgias, os avanços estão chegando a quem mais precisa.
- Porque transformar a saúde do Distrito Federal não depende apenas de obras e equipamentos. Exige compromisso, cuidado diário e trabalho permanente.

9.443 PROFISSIONAIS NOMEADOS

GDF CORAGEM PRA MUDAR PROPÓSITO PRA CUIDAR

@govdf govdf Gov_DF gov.df